



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Memo: nº 054/2016 – PSE/SEMCAT

Ananindeua, 03 de maio de 2016.

De: Diretoria Técnica Socioassistencial

Para: Setor de Logística

Assunto: Proposta de Aluguel para o CRAS Jardelândia.

Prezado Senhor,

Considerando que os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, integram os serviços de Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e devem pautar-se nos pressupostos das normas jurídicas que fundamentam a implantação e implementação e funcionamento dos referidos serviços;

Considerando os parâmetros nacionais de funcionamento de acordo com orientações técnicas da Tipificação dos Serviços do PAIF, no se refere ao atendimento das Famílias e Indivíduo que estão em situação de Vulnerabilidades Sociais, requer assim, padrão arquitetônico adequado para o atendimento, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com dignidade;

Desta forma solicitamos a verificação de um imóvel para funcionar o CRAS JADERLÂNDIA, que seja compatível com os parâmetros exigidos, ou seja, com localização em área residencial, sem distanciar-se excessivamente do ponto de vista geográfico e sócio-econômico da realidade de origem das Famílias referenciadas, com infra-estrutura e espaços sugeridos: sala de estar, recepção, sala de atendimento individual, sala de atendimento em grupo, brinquedoteca, espaços para atividades lúdicas, copa cozinha, banheiros, área de serviço, área externa, sala para equipe técnica, sala de coordenação/atividades administrativas e sala e/ou espaço para reuniões; instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica


Simone M. Wanzler das Neves
Diretoria Técnica
CRESS/PA 3579